

ESTADO DO AMAZONAS
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE JUIZ SUBSTITUTO DE CARREIRA DO PODER
JUDICIÁRIO DO AMAZONAS

INCLUSÃO DE CANDIDATO NA RELAÇÃO PROVISÓRIA DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM O PEDIDO DE
ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DEFERIDO

1 Inclusão de candidato na relação provisória dos candidatos que tiveram o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferido, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato.

10000526, Flávio Eduardo Ribeiro.

2 DA COMPLEMENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO PENDENTE E RECURSOS

2.1 O candidato disporá das **9 horas do dia 11 de janeiro de 2016 às 18 horas do dia 12 de janeiro de 2016**, (horário oficial de Brasília/DF), ininterruptamente, para verificar, por meio de *link* específico disponível no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tj_am_15_juiz, qual(is) pendência(s) resultou(aram) no indeferimento de sua solicitação de isenção de taxa.

2.2 A documentação pendente a que se refere o subitem 2.1 deste edital poderá ser enviada das **9 horas do dia 11 de janeiro de 2016 às 18 horas do dia 12 de janeiro de 2016** (horário oficial de Brasília/DF), por meio de *link* específico no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tj_am_15_juiz.

2.3 O candidato cujo pedido de isenção da taxa de inscrição foi indeferido poderá interpor recurso contra esse resultado das **9 horas do dia 11 de janeiro de 2016 às 18 horas do dia 12 de janeiro de 2016** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tj_am_15_juiz, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.4 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recurso.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 A relação final dos candidatos com pedido de isenção da taxa de inscrição deferido será divulgada na data provável de **14 de janeiro de 2016**, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tj_am_15_juiz.

3.2 O candidato cujo pedido de isenção da taxa de inscrição for indeferido deverá, para efetivar a sua inscrição no concurso, acessar o endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tj_am_15_juiz e imprimir o boleto bancário, por meio da página de acompanhamento, para pagamento até o dia **15 de janeiro de 2016**, conforme procedimentos descritos no item **6** do Edital nº 1 – TJAM, de 30 de novembro de 2015.

Brasília/DF, 8 de janeiro de 2016.